



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

PROCESSO: 1.082.427

NATUREZA: DENÚNCIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

EXERCÍCIO: 2019

DENUNCIANTE: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

Tratam os autos de denúncia formulada a este Tribunal de Contas pela empresa Construtora Sinarco Ltda, à vista do Processo Administrativo n. 172/2019, Concorrência n. 003/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc, dos serviços e obras de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) de ruas da sede do município e distritos.

Manifesto-me de acordo com a análise técnica presente às fls. 193 e 193v.

Encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho de fl. 197.

1ª CFOSE/DFME, 27 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Cota
Coordenado da 1ª CFOSE em exercício
TC 3208-2